



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº. 197/2021 - NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO INTERSETORIAL DO SELO UNICEF - EDIÇÃO 2021-2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas do Guia Metodológico Selo Unicef - Edição 2021-2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEIA os membros para compor a COMISSÃO INTERSETORIAL DO SELO UNICEF DE SANTO ANDRÉ PARAÍBA, - EDIÇÃO 2021-2024;

Maria da Conceição Silva Leite - Articuladora Municipal

Breno Arley de Souza Rodrigues - Mobilizador de Adolescente

Ivan Camilo Diniz - Mobilizador da Educação

Débora Alves Guimarães - Mobilizadora da Saúde

Ancelmo Antônio de Araújo - Presidente do CMDCA

Magna da Silva Leite - Representante do Conselho Tutelar

Ivandro Camilo Diniz - Representante do Conselho Tutelar

Alberto Araújo de Almeida - Liderança Adolescente - Titular

João Vitor Nunes Camilo - Liderança Adolescente - Suplente

Ana Julia Camilo de Farias - Liderança Adolescente - Titular

Raissa Silva Moreira - Liderança Adolescente - Suplente

Klebson Wanderley Cavalcante - Setor da Comunicação

Art. 2º - A Comissão Intersetorial do Selo Unicef - Edição 2021/2024, tem caráter intersectorial, devendo ser composta por atores sociais governamentais e não-governamentais da rede de defesa e garantia de direitos da Criança e do Adolescente que tem relevância para a realização das ações propostas para o projeto.

Art. 3º - A Comissão Operacional e tem por objetivo de planejar, executar, monitorar e avaliar juntamente com o CMDCA e com a articulação do Selo, no Município, as ações previstas na metodologia do Selo Unicef - Edição 2021/2024.

Parágrafo 1º - A Comissão Intersetorial do Selo Unicef - Edição 2021/2024, não substitui o Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Conselho Tutelar, nem o (a) Articulador (a) do Selo Unicef.

Parágrafo 2º - Os membros da Comissão podem ser substituídos a qualquer tempo, respeitando, sempre, a representação dos diversos atores sociais da rede municipal.

Art. 4º - Cabe á Comissão Intersectorial do Selo Unicef:

I - Buscar a articulação como CMDCA para convocar e realizar os Fóruns Comunitários; e

II - Organizar duas reuniões (2022-2023) de monitoramento do Plano de Ação Municipal pelo Direitos de Crianças e Adolescentes.

Art. 5º - O trabalho realizado pela Comissão Intersectorial do Selo Unicef é caráter gratuito, não cabendo, pois, qualquer repasse compensatório ou remuneratório a título de contraprestação, não havendo vínculo trabalhista nem obrigação de natureza laboral, previdenciária ou afim para participação na comissão.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Santo André-PB, 01 de dezembro de 2021.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO

Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20211201040145
Título	PORTARIA GAPRE Nº. 197/2021 - NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO INTERSETORIAL DO SELO UNICEF - EDIÇÃO 2021-2024.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	01/12/2021 16:04
Data/hora autorização	01/12/2021 16:04
Data de circulação	02/12/2021
Diário Oficial	Edição nº 00365, data 02/12/2021, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ALDA VALMIRA ADRIÃO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 02/12/2021 — Edição 00365. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20211201040145&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 27/06/2026 15:00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20211201040145**, intitulada **PORTARIA GAPRE Nº. 197/2021 - NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO INTERSETORIAL DO SELO UNICEF - EDIÇÃO 2021-2024.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 01/12/2021 16:04 | **Autorização:** 01/12/2021 16:04 | **Circulação:** 02/12/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00365, 02/12/2021 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ALDA VALMIRA ADRIÃO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica nomeada a Comissão Intersetorial do Selo Unicef de Santo André-PB, Edição 2021-2024, composta por membros governamentais e não governamentais da rede de defesa e garantia de direitos da criança e do adolescente, com o objetivo de planejar, executar, monitorar e avaliar, em conjunto com o CMDCA e a articulação do Selo, as ações previstas na metodologia do Selo Unicef, incluindo a articulação para convocação e realização dos Fóruns Comunitários e a organização de duas reuniões de monitoramento do Plano de Ação Municipal pelos Direitos de Crianças e Adolescentes nos anos de 2022 e 2023, sendo o trabalho gratuito e sem vínculo trabalhista, com vigência a partir da data de publicação, em 1º de dezembro de 2021, com fundamento no Guia Metodológico Selo Unicef - Edição 2021-2024.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20211201040145&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 15:00